

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

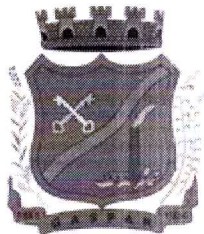
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

DATA: 04/07/2018 **HORÁRIO:** 15h00min

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 78/2018 e Processo Administrativo nº 145/2018.

OBJETO: Registro de Preços visando à contratação de empresa para execução de serviços de drenagem e pavimentação articulada.

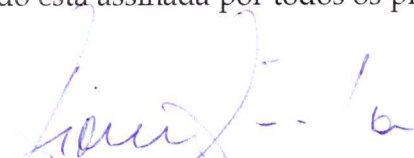
Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, com início às quinze horas, realizou-se na sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Gaspar - Edifício Edson Elias Wieser (2º andar), situado na Rua São Pedro, nº 128, Centro, em Gaspar, Santa Catarina, CEP 89.110-082, sessão pública para a continuação da análise dos documentos de habilitação relativo à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 78/2018 e Processo Administrativo nº 145/2018, que tem por objeto **Registro de Preços visando à contratação de empresa para execução de serviços de drenagem e pavimentação articulada**, com a presença do Pregoeiro Sr. Dione Ferreira de Ávila (Assistente Administrativo - matrícula nº 12.327) e pela Equipe de Apoio composta por Priscila Gonçalves (Escriturária - matrícula nº 11.388), Anny Daniela Bazzan (Assistente Administrativo - matrícula nº 14.002) e Bruna Regina Meis (Escriturária - matrícula nº 12.788), nomeados através do Decreto nº 8.125/2018 de 21 de maio de 2018. Dando continuidade aos trabalhos conforme determinado na fase inicial em 03/07/2018 iniciou-se, portanto, no horário e data determinado. Compareceram ao certame, para a continuidade das atividades, as seguintes empresas: PACOPEDRA PAVIMENTADORA E COMERCIO DE PEDRAS LTDA inscrita no CNPJ nº 79.485.892/0001-18, estabelecida na Rua Alberto Francisco Junkes, nº 55, CEP 89.114-238, Gaspar/SC, neste ato representada pela Sra. Gisiele Adaise de Souza Schramm, portadora do CPF nº 052.537.899-52; CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA inscrita no CNPJ nº 01.650.178/0001-40, estabelecida na Rua Monica Gizele Elisio, nº 100, CEP 88.308-691, Itajaí/SC, neste ato representada pelo Sr. Charles Pires da Silva, portador do CPF nº 063.446.369-12. Aberta a sessão, o Pregoeiro após cumprimentar os presentes informou que a sessão do presente Pregão Presencial será transmitida por meio da INTERNET, através do canal YOU TUBE, ao vivo, permanecendo on-line até o final do certame com possibilidade de acesso a todos os interessados. Dando continuidade ao Pregão Presencial nº 78/2018 e Processo Administrativo nº 145/2018, feito chamada nominal dos presentes, e tendo em vista a suspensão do certame para diligencia quanto a dúvida surgida no item 5.1.3.3 do Edital, a equipe técnica representada pelo Sr. Ricardo Paulo Bernardino Duarte, Engenheiro Civil - CREA - SC 108714-9 - Supervisor Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Gaspar, apresentou parecer em conformidade com o memorando nº 69/2018 - OBRAS, no qual subsidia o Pregoeiro no sentido de que através de análise feita pela equipe técnica, constatou-se que a empresa CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA apresentou em sua documentação a execução de galerias de concreto pré-moldado de dimensões superiores a 1,50m de largura e em quantidade superior à solicitada no edital em tubos de 150cm. O aceite deste item é devido a conclusão técnico-operacional de que a complexidade de execução de galerias é muito maior do que a tubulação solicitada, nos apresentando assim que a empresa supracitada apresenta condições técnicas para a execução dos serviços executados. Sendo assim, do ponto de vista técnico, a empresa possui capacidade para execução do item tubos de concreto de 1,50m, podendo assim permanecer no certame. No entender do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, as demais documentações apresentadas pelas empresas vencedoras encontram-se em conformidade com o exigido no Edital, sendo assim as licitantes estão HABILITADAS no presente certame, conforme a classificação dos itens. O Pregoeiro questionou aos interessados se há à intenção de interpor recurso contra algum ato praticado durante a sessão. A




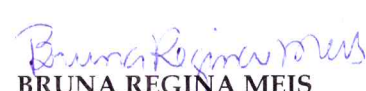
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02


representante da empresa PACOVEDRA PAVIMENTADORA E COMERCIO DE PEDRAS LTDA inscrita no CNPJ nº 79.485.892/0001-18, manifestou interesse em interpor recurso administrativo, manifestando-se nos seguintes termos: *Eu, Gisiele Adaise de Souza Schramm, representante da empresa PACOVEDRA PAVIMENTADORA E COMERCIO DE PEDRAS LTDA, tenho a intenção de manifestar recurso no Pregão 78/2018, por achar injusta a desclassificação da empresa, e assim sendo impedida de participar da fase de lances.* Visto que houve manifestação de intenção de interpor recurso administrativo, o Pregoeiro informou aos presentes que somente após a decisão final será comunicado as interessadas sobre a referida decisão, no sítio eletrônico do município de Gaspar (www.gaspar.sc.gov.br), em licitações / Pregão Presencial nº 78/2018 e Processo Administrativo nº 145/2018. Portanto, abre-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis para a apresentação do recurso, sendo até dia 09 de julho de 2018, até às 17 horas, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Gaspar, no seguinte endereço: Rua São Pedro, nº 128 - Edifício Edson Elias Wieser (2º andar), Centro - Gaspar/SC. Será concedido igual prazo, de, 03 (três) dias úteis, para a apresentação das contrarrazões, sendo até 12 de julho de 2018, até às 17 horas, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Gaspar, no seguinte endereço: Rua São Pedro, nº 128 - Edifício Edson Elias Wieser (2º andar), Centro - Gaspar/SC, conforme determina o Art. 4º; XVIII da Lei 10.520/2002. Fica, portanto, suspenso o julgamento do processo afim de que se possa sanar a fase recursal. O Pregoeiro declara suspensa a sessão e informa que de acordo com o item 9 do Edital, após sanadas as pendências devido a intenção de recurso interpostas, o processo será encaminhado à Autoridade Competente (Prefeito Municipal) para a homologação. Em seguida a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ATA. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes. Gaspar, quatro de julho de dois mil e dezoito, às 16 horas.

Pregoeiro e Equipe de Apoio:


DIONE FERREIRA DE ÁVILA
Pregoeiro
Matrícula nº 12.327


ANNY DANIELA BAZZAN
Equipe de Apoio
Matrícula nº 14.002


BRUNA REGINA MEIS
Equipe de Apoio
Matrícula nº 12.788


PRISCILA GONÇALVES
Equipe de Apoio
Matrícula nº 11.388

Licitantes:


**PACOVEDRA PAVIMENTADORA E COMERCIO
DE PEDRAS LTDA**
CNPJ nº 79.485.892/0001-18


CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
CNPJ nº 01.650.178/0001-40